ATA 01/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JANEIRO.2023

----------Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------Nada a registar.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 26/2022, relativa à reunião ordinária de 20 de dezembro findo.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 1, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €8.842.600,56 (oito milhões oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €8.196.343,16 (oito milhões cento e noventa e seis mil trezentos e quarenta e três euros e dezasseis cêntimos) e €646.257,40 (seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Considerando que a realização de certas despesas não se compadece com a demora do circuito procedimental a que estão sujeitas, proponho que a Câmara Municipal, autorize a constituição de fundos fixos, também designados por "fundos de maneio", a que alude a conta 118 do SNC-AP, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor e sob a responsabilidade de:----------

---------- a) Presidente da Câmara – Margarida Maria de Sousa Correia Belém: ----------
---------- 02/020211 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – representação dos serviços — €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- b) Vereador – Albino Jorge Cardoso Gonçalves:----------
---------- i. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €300,00 (trezentos euros); ----------
---------- ii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços – Outros ---------- Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------
---------- iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 - (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- iv. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------
---------- c) Vereador – António Carlos Gomes Duarte:----------
---------- i. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- ii. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- iii. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €100,00 (cem euros); ----------
---------- iv. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços – Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------
---------- d) Chefe de Divisão de Expediente Geral e Gestão de Recursos Humanos – Paula Brandão Pinto:
---------- i. 02/020118 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – livros e documentação técnica — €200,00 (duzentos euros);----------
---------- ii. 02/020108 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de escritório — €100,00 (cem euros); ----------
---------- iii. 02/02020902 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – comunicações – outras — €400,00 (quatrocentos euros);----------
---------- iv. 02/02022502 – Aquisição de bens e serviços/aquisição de serviços/outros - serviços/diversos – €400,00 (quatrocentos euros). ----------
---------- e) Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social – Maria Isabel Nunes Bessa:----------

----------i. 02/02012001 (25 251 2023/5033) – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de educação cultura e recreio – previstos nas GOP – €100,00 (cem euros); ----------

----------ii. 02/02012101 (25 251 2023/46-1) – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – previstos nas GOP – €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------iii. 02/020213 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – deslocações e estadas – outras (CPCJ) – €100,00 (cem euros); ----------

----------iv. 02/020109 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – produtos químicos e farmacêuticos (CPCJ) — €50,00 (cinquenta euros); ----------

----------v. 02/02010502 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – alimentação-refeições confecionadas – orçamento (CPCJ) — €50,00 (cinquenta euros);----------

----------vi. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento (CPCJ) - €100,00 (cem euros); ----------

----------vii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €100,00 (cem euros); ----------

----------f) Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo – Norberto Augusto Rodrigues de Castro: ----------

----------i. 02/020117 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Ferramentas e utensílios – €150,00 (cento e cinquenta euros);----------

----------ii. 02/020114 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outro material (peças) - €100,00 (cem euros);----------

----------iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outros bens – Orçamento - €750,00 (setecentos e cinquenta euros); ----------

----------iv. 02/07011001 (24 245 2023/22) – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Equipamento de recolha de resíduos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------v. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de serviços – Conservação de bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

----------Os fundos de maneio são objeto de compromisso aquando da sua efetiva constituição ou reconstituição, nos termos previstos no artigo 10º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.----------

----------Cada um destes fundos terá que ser regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, sendo reposto o saldo no final do ano económico.”-

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a constituição dos referidos fundos de maneio. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/26.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 25.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 15 de dezembro findo no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a 25.ª alteração às Grandes Opções do Plano e a 26.ª alteração ao orçamento para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, ratificar o despacho que antecede.---------

---------- 06. PESSOAL/OPERAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL – OPÇÃO GESTIONÁRIA 2023: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- «1. A Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) foi aprovada pela Lei 35/2014, de 20.6 e tem como pressuposto um modelo de gestão anual assente na planificação da atividade e na orçamentação e gestão das despesas com os recursos humanos. ----------

---------- 2. O Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, procedeu à adaptação do disposto naquela Lei para a administração autárquica.----------

---------- 3. De acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 5.º, deste último Decreto-Lei "Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:----------

---------- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; ----------

---------- b) Com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; ----------

---------- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do Órgão ou serviço." ----------

---------- 4. Por sua vez o artigo 7.º do mesmo Decreto-Lei, sob a epígrafe "Alteração do posicionamento remuneratório: opção gestionária" estabelece no seu 1, que "Tendo em consideração as verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º, o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço", e, no seu n.º 2, que "A deliberação referida no número anterior fixa, fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo com as desagregações necessárias, dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar." ----------

----------5. Com efeito, considerando que a opção gestionária é um instrumento privilegiado de que a administração pode dispor para promover a motivação dos trabalhadores e a melhoria do seu desempenho; que os encargos que daí podem advir para a autarquia serão sempre inferiores aos proveitos que de tal opção podem resultar, designadamente no que respeita à qualidade e quantidade dos serviços prestados à população; que a autarquia previu no orçamento municipal uma verba destinada a alterações facultativas do posicionamento remuneratório no montante 102.500,00€ (01010403);----------

----------6. PROPONHO que, caso o orçamento municipal para o próximo ano seja aprovado, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 5º, nº 1, alínea b), e 7º do citado Decreto-Lei nº 209/2009, na sua atual redação, e para efeitos do no n.º 3, art.º 31.º e 158º da LTFP, a delibere: ----------

----------6.1. Fixar o montante máximo dos encargos a suportar com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores desta autarquia, no valor de 102.500,00€, desagregado pelas carreiras e categorias, nos termos seguintes: ----------

----------Técnico Superior ..... 39.400,00 € ----------

----------Assistente Técnico ..... 15.000,00 € ----------

---------- Assistente Operacional ..... 48.100,00 € ----------

---------- Total ..... 102.500,00 € ----------

----------6.2. Que sejam elegíveis todos os trabalhadores dos serviços municipais que reúnam os requisitos exigidos no nº 2 do artigo 156º da citada LTFP, independentemente da atribuição, competência, atividade ou área de formação;----------

----------6.3. Que os trabalhadores referidos no ponto anterior sejam ordenados, dentro de cada universo, por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação de desempenho, arredondada à décima, sendo o montante máximo dos encargos fixados por cada universo distribuído, até ao seu limite, pela ordem mencionada, para que cada trabalhador altere o seu posicionamento na categoria para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontra, como determina o nº 3 do citado artigo 156.º; ---------- ----------

----------6.3. Que em caso de igualdade, e relativamente a cada um dos universos, de classificação atender-se-á, sucessivamente, à classificação quantitativa arredondada à centésima, à maior classificação quantitativa arredondada à milésima e, sempre que a igualdade persistir, aos trabalhadores que detiverem nas respetivas carreiras o menor grau de complexidade funcional. ----------

----------6.4. E que, caso a presente proposta venha a merecer provimento, a decisão da Câmara Municipal seja tornada pública por afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e divulgação na página eletrónica da autarquia.----------

---------- 7. Em conformidade com o n.º 8 do artigo 156.º da LTFP, todas as alterações de posicionamento remuneratório que "couberem" no montante de encargos fixado, devem reportar-se a 1 de janeiro de 2023.» -----
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 07. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA - TARIFÁRIO SOCIAL – CONCESSÃO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos registados sob os números 13.721, 14.693, 14.809 e 15.122, em, respetivamente, 16 de novembro e 7, 9 e 14 de dezembro findos, dos cidadãos ali identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social: ----------
---------- Face às informações da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido formulado no requerimento registado sob o número 13.721, dado que o agregado familiar do requerente não reúne os requisitos previstos no n.º 3, art.º 5.º do referido regulamento, e deferir os restantes pedidos. ------ ----------

---------- 08. AÇÃO SOCIAL/SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – REGULAMENTO INTERNO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento. -

---------- 09. AÇÃO SOCIAL/SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – PROTOCOLOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as minutas dos protocolos de cooperação que o Município pretende celebrar com o Patronato – Centro Paroquial e Social Santa Mafalda e com a AICIA – Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca, tendo por "objeto definir os termos da contratualização do exercício das competências no domínio da ação social que foram transferidas para o Município, nomeadamente de contribuir para a criação do serviço de atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social e o acompanhamento da componente de inserção aos beneficiários do rendimento social de inserção, de acordo com o disposto no n.º 1 e 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto", documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os documentos que antecedem.-- ----------

---------- 10. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes os requerimentos registados sob os números 13.660, 13.662 e 13.737, os dois primeiros em 15 de novembro findo e o último em 16 do mesmo mês, dos munícipes aí identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação.----------

----------Face às informações da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal por unanimidade: --

----------Conceder durante um ano os apoios mensais de €200,00 ao requerente identificado no requerimento registado sob o número 13.662 e de €170,00 ao requerente identificado no requerimento registado sob o número 13.660; ----------

----------Indeferir o pedido formulado no requerimento registado sob o número 13.737, uma vez que o agregado familiar do requerente possui rendimento *per capita* superior ao definido na alínea c), art.º 5.º do referido regulamento.----------

----------11. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DAS LAMEIRADAS, 1.ª FASE - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO – SUSPENSÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DEGRH número 31.308, de 26 de dezembro último, com o seguinte teor: ----------

----------"Em reunião da Câmara Municipal de 4 de outubro do corrente ano, foi deliberado requerer a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação das seguintes parcelas de terreno, propriedade de Cesário Oliveira de Sousa, casado com Alice Tavares Correia de Sousa, Sonecol – Industria Metalúrgica de Utilidades Domésticas, S.A., e Tecrilana – Industria de Utilidades Metálicas, Lda:----------

----------a) - parcela de terreno com a área de 664,50 m2 a desanexar do prédio rústico sita na Zona Industrial das Lameiradas, freguesia de Mansores, concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1169 e inscrito na matriz sob o artigo 881, parcela essa que confronta do norte, sul e nascente com Cesário Oliveira de Sousa, Sonecol – Industria Metalúrgica de Utilidades Domésticas, S.A. e Tecrilana – Industria de Utilidades Metálicas, Lda e do poente com Rua das Lameiradas, Cesário Oliveira de Sousa, Sonecol – Industria Metalúrgica de Utilidades Domésticas, S.A. e Tecrilana – Industria de Utilidades Metálicas, Ld.ª. ---------- ----------

----------b) - parcela de terreno com a área de 974,00 m2 a desanexar do prédio rústico identificado na alínea anterior, parcela essa que confronta do norte e nascente com Cesário Oliveira de Sousa, Sonecol – Industria Metalúrgica de Utilidades Domésticas, S.A. e Tecrilana – Industria de Utilidades Metálicas, Lda, do sul com lotes 7-A, 7-B, 6, 5-B, 5-A e caminho e do poente com EN 327.----------

---------- Notificados os expropriados desta deliberação, os mesmos requereram uma reunião com a Sr.ª Presidente da Câmara e técnicos deste Município de forma a analisar um possível acordo amigável de forma a evitar a expropriação das parcelas.----------

---------- Nessa reunião os proprietários das parcelas de terreno objeto da expropriação autorizaram que o Município entrasse na parcela identificada na alínea b) supra com vista à execução das infraestruturas previstas no projeto da obra, de forma a permitir a continuação da empreitada, sendo que o processo de expropriação ficaria suspenso enquanto se procede à análise entre os técnicos do Município e os técnicos dos expropriados os termos do acordo amigável e o estudo do que será possível executar no restante prédio dos expropriados.----

---------- Atento o exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere suspender o processo de expropriação a partir da deliberação de requerer a declaração de utilidade pública e pelo tempo necessário à discussão do conteúdo do acordo amigável e ao estudo do que é admissível executar, em termos urbanísticos e de ordenamento, no restante prédio dos expropriados."----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, suspender o processo de expropriação nos termos propostos.----------

---------- 12. TURISMO/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – ACESSOS ECOVIA – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução denominado "Percurso Pedonal e Ciclável do Vale de Arouca – Acessos Ecovia".----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.---------

---------- 13. TURISMO/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – ACESSO DO SOBREIRAL – RECONHECIMENTO DE INTERESSE:----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "O Percurso Pedonal e Ciclável do Vale de Arouca denominado Ecovia do Arda insere-se entre a freguesia de Tropeço e a zona do espaço Feira de Arouca, numa extensão aproximada de 11 km.----------

---------- A presente proposta diz respeito à requalificação de um caminho existente que se denominou por "acesso do Sobreiral" (freguesia de Urrô) e que consiste na reabilitação de um caminho existente que permite fazer a ligação entre o Percurso Pedonal e Ciclável e a Rua de Sobreiral.----------

---------- Tem por objetivo promover os modos suaves para ligar equipamentos públicos existentes (como por exemplo sede de junta de freguesia, centro de dia, estabelecimentos comerciais, entre outros), permitindo assim, condições de segurança, acessibilidade e mobilidade para o uso pedonal e ciclável dos seus utilizadores.

Como se referiu, já existe um caminho que é utilizado para aceder à Ecovia, contudo o mesmo não se encontra pavimentado, não oferecendo condições de segurança à circulação. Relativamente ao percurso projetado, destacam-se os seguintes trabalhos: ----------

----------Pavimentação em betão poroso colorido, em parte do troço; ----------

----------Pavimentação em betuminoso, num pequeno troço que permite a ligação a uma construção pré-existente; ----- ----------

----------Assentamento de Lancis em granito 100 x 25 x 12 cm;----------

----------Passadiço sobre-elevado, em parte do troço;----------

----------Criação de uma zona ajardinada reabilitando o espaço existente e o terreno natural; ----------

----------Inclusão de algum mobiliário urbano; ----------

----------Drenagem de águas pluviais existentes;----------

----------Iluminação;----------

----------Colocação de vedação em determinados locais. ----------

----------Atento o exposto, e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 12º, da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril (condições para a viabilização das utilizações não agrícolas de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional), propõe-se que a câmara reconheça o interesse do projeto em causa."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------14. DIVERSOS/ESTRADA MUNICIPAL 519 – TRAVESSA DO FONTANÁRIO E RUA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – REFORMULAÇÃO DA SINALIZAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 29.365, de 6 de dezembro findo, a dar conta que, "no seguimento da abertura ao trânsito do novo troço viário de ligação do Parque de Negócios de Escariz à A32" foi constado "que no percurso da EM 519 existem entroncamentos que necessitam de uma reformulação da sinalização", designadamente no que se refere à indicação do acesso àquela nova via.

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização ali proposta. ----------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------Nada a registar.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------